

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO
ESPÍRITO SANTO
14.884.701/0001-45
DECRETO N° 0001033/2026
Data 12/08/2026

DECRETO N° 0001033/2026 DA LEI 0001612/2025

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 194.837,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	007100.1030100431.066 44905200000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	139.774,80
0000108	007100.1030100981.084 44905200000	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA,MANUTENÇÃO REAPARELHAME EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000002	33.884,80
0000160	007100.1030200991.085 44905200000	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA,MANUTENÇÃO REAPARELHAME EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000002	21.178,00
TOTAL:				194.837,60

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 194.837,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal de Fundão